

VPAAPS-012-PPE-14 – TEIAS 5.4

Linhas de Cuidado 23/11/2018

Chamada de nº 33/2018

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para o cargo de ASSESSOR EM ENFERMAGEM no projeto "TEIAS 5.4 - Linhas de Cuidado" - VPAAPS-012-PPE-14

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor em Enfermagem na Atenção Primária.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo CLT com a Fiotec há menos de 180 dias.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor (a) em Enfermagem na Atenção Primária.

3. Modalidade e Regime jurídico de Contratação

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

4. Prazo do Contrato de Trabalho

Prazo determinado até 30 de novembro de 2019, podendo ocorrer prorrogação conforme o contrato de gestão.

5. Salário e Benefícios

R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) bruto + Ticket Refeição ou Alimentação + Vale-transporte.

6. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva

7. Local de Trabalho

S/SUBPAV/SAP - Centro Administrativo São Sebastião - Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8º andar, sala 801 - Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20211-110.

8. Validade do Processo Seletivo

Até 30 de novembro de 2019.

1

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)



VPAAPS-012-PPE-14 – TEIAS 5.4

Linhas de Cuidado

23/11/2018

9. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

10. Requisitos para a Seleção:

10.1. Requisitos Obrigatórios

- Formação de Ensino Superior completo em Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC;
- Estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem COREN/RJ com anuidade paga.

10.2. Requisitos Classificatórios

- Especialização em Saúde da Família e/ou Saúde Pública;
- Experiência profissional em Atenção Primária;
- Experiência profissional em atividades de ensino em serviço, como preceptoria;
- Experiência profissional em atividades de pesquisa em saúde pública;
- Experiência profissional em gestão.

11. Atividades a serem desenvolvidas:

- Realizar diagnóstico do processo de trabalho da enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS);
- Oferecer apoio técnico às Coordenadorias Gerais de Atenção Primária sobre o processo de trabalho da Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS), visando à melhoria da qualidade das ações desenvolvidas;
- Oferecer apoio técnico em melhoria da qualidade às Gerências de Linhas de Cuidado em concordância com os Contratos de Gestão;
- Realizar análise de informações em saúde no âmbito da Enfermagem;
- Realizar, em conjunto com outras áreas técnicas e operacionais, protocolos e diretrizes que possibilitem o fortalecimento da Enfermagem na Atenção Primária;
- Atuar nas ações de educação continuada para profissionais da enfermagem em conjunto com as Coordenadorias Gerais de Atenção Primária;
- Apoiar o desenvolvimento de pesquisas e outros mecanismos gerenciais que favoreçam políticas e estratégias de ações da enfermagem na Atenção Primária à Saúde (APS).

2 1998-2018 anos você faz parte dessa história

VPAAPS-012-PPE-14 – TEIAS 5.4

Linhas de Cuidado 23/11/2018

12. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1ª etapa: Inscrição; 2ª etapa: Análise curricular e 3ª etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec

www.fiotec.fiocruz.br.

12.1. 1ª Etapa - Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec <u>www.fiotec.fiocruz.br</u> e anexar o currículo seguindo as orientações contidas no Anexo I.

O prazo para as inscrições será do dia 23/11/2018 até às 23:59h do dia 27/11/2018.

12.2. 2ª etapa - Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que obtiverem nota menor que 25 pontos na avaliação curricular, conforme **Anexo II**.

12.3. 3ª etapa - Entrevista Técnica

Esta etapa será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será realizada nos dias informados no Anexo I da chamada, em horários a serem informados na convocação, no seguinte endereço: Centro Administrativo São Sebastião - R. Afonso Cavalcanti, 455, 8º andar, Sala 801 - Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP 20211-110.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências, conhecimento técnico e experiência nos seguintes temas:

• Conhecimento sobre Atenção Primária e Enfermagem;

Conhecimento sobre Contrato de Gestão;

Analise na produção de saúde;

Experiência com ações de educação continuada;

Comunicação clara e objetiva;

Habilidade de identificar soluções para os problemas apresentados;

Experiência com trabalho em equipe;

3



VPAAPS-012-PPE-14 – TEIAS 5.4

Linhas de Cuidado 23/11/2018

Conhecimento de Word, Power point, Excel, Internet.

13. Resultado Final

A classificação será a soma da Avaliação Curricular e a Entrevista Técnica, em ordem da maior ponderação para menor, considerando o número de vagas disponíveis; é de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação.
- Maior idade

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC: www.fiotec.fiocruz.br

14. Comprovação de requisitos e Contratação

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O exame médico admissional é de caráter eliminatório;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail osrecrutamento@fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e a Coordenação do Projeto;
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.



VPAAPS-012-PPE-14 – TEIAS 5.4 Linhas de Cuidado 23/11/2018

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Período de inscrições e envio de currículos	23/11/18 a 27/11/18
Análise de currículo	28 a 30/11/2018
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos e convocação para entrevista técnica	03/12/2018
Período de entrevista técnica	04/12/2018
Divulgação dos resultados das entrevistas técnicas e resultado final	05/12/2018



VPAAPS-012-PPE-14 – TEIAS 5.4 Linhas de Cuidado 23/11/2018

ANEXO II CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O CARGO DE ASSESSOR EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA - Formação e Experiência Profissional

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	Experiência profissional	
1.1	Experiência profissional compatível com os requisitos e atribuições do cargo:	Máximo 30
	Experiência profissional até 05 anos	10
	Experiência profissional de 06 anos	20
	Experiência profissional a partir de 07 anos	30
1.2	Experiência profissional em atividades de ensino em serviço, como preceptoria:	Máximo 30
	Experiência profissional até 05 anos	10
	Experiência profissional de 06 anos	20
	Experiência profissional a partir de 07 anos	30
1.3	Experiência profissional em gestão:	Máximo 10
	Experiência profissional até 05 anos	05
	Experiência profissional a partir de 06 anos	10
2	Entrevista técnica	30
Total	-	100